



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol QGR/2ª RM/ 1949)
BATALHÃO GENERAL VENTURA

Classificação: 223

PROCESSO NUP
64149.004647/2024-94

ASSUNTO: DISPENSA Nº 90034 - R\$ 1.662,60 - Aquisição de Pastas Porta Diploma

INTERESSADO: SALC

Órgão de Origem: 2º Batalhão de Polícia do Exército

Data da Criação: 27/06/2024

Localização Atual do Processo: SALC

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 57-Cia Esct e Gda/2º BPE (a)
- 2- cotacao-resumido-374-2024_assinado.pdf
- 3- ETP110_2024_%281%29_assinado.pdf (b)
- 4- MR50_2024_assinado.pdf (b)
- 5- TR62_2024__2__assinado.pdf
- 6- Autoriza__o_OD_Dispensa_PastasDiploma_assinado.pdf (b)
- 7- AC34_2024.pdf
- 8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64149.004647/2024-94

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol QGR/2ª RM/ 1949)
BATALHÃO GENERAL VENTURA

Requisição Nº 57-Cia Esct e Gda/2º BPE

Osasco, SP, 26 de junho de 2024.

Assunto: R\$ 1.662,60 - Aquisição de Pastas Porta Diploma - Dispensa Eletrônica OK

Referências:

a) Port nº 305 - Min Ex, de 24 MAIO 95 (IG 12-02).

Anexos:

[1\) cotacao-resumido-374-2024 assinado.pdf](#)

[2\) ETP110 2024 %281%29 assinado.pdf](#)

[3\) MR50 2024 assinado.pdf](#)

[4\) TR62 2024 2 assinado.pdf](#)

[5\) Autoriza o OD Dispensa PastasDiploma assinado.pdf](#)

1. DA REQUISIÇÃO

Solicito ao senhor providências junto ao Ordenador de Despesas a fim de autorizar a aquisição de material, destinado a atender a necessidades imediatas desta OMPE, por meio de Dispensa de Licitação:

NOTA DE CRÉDITO							
Nota de crédito	2024NC000817	P T Res	232082				
Fonte	1000000000	ND	339030				
UGR	160539	PI	C4ENMILCAPE				
ITENS							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMATS	SI	Und Forn	QTD	VALOR Unt	TOTAL

1	Pasta porta diploma em papel triplex, impresso em cores, com abas para encaixe de um diploma de tamanho A4 (210mmx297mm), laminação brilhante, arte e layout a definir pelo contratante, material por conta da contratada.	461459	1 6 MATERIAL D EXPEDIENTE	Und	170	R 9,78	\$R 1.662,60	\$
							R 1.662,60	\$

Assinaturas

MAURO CABRAL DA SILVA - 1º Sgt
Encarregado Material Escolta e Guarda

ROMULO ROMA CESAR DE ALBUQUERQUE - Cap
Respondendo Pelo Fiscal Administrativo/Requisições

JONAS YUITI OGAWA - Cap
Cmt Escolta e Guarda

MARCELO AFONSO COSTA - TC
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Sgt Mauro Cabral da Silva**, em 25/06/2024, às 14:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Jonas Yuiti Ogawa**, em 25/06/2024, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Felipe Borges Soares**, em 26/06/2024, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo Afonso Costa**, em 26/06/2024, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dIZT-Y/Wz-AG6W-y5LN

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 374/2024 **UASG** 160484 **Status** Concluída **Editado por** MAURO CABRAL DA SILVA

Título: material de expediente - NU ENS

Observações:

Total de itens cotados: 22 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.387,1800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
289373 - Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Incolor , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 MM, Transmitância: Fosco	Pacote 100 Unidade	6	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 37,2936%
R\$ 29,5000	R\$ 47,8267	R\$ 41,9800	Desvio Padrão: 17,8363
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 72,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 29,5000	27/05/2024	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6	Pacote 100 Unidade	R\$ 72,0000	21/08/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	806	Pacote 100 Unidade	R\$ 41,9800	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
202751 - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 7 MM, Comprimento: 300 MM, Número Anéis: 35 , Cor: Preta	Pacote 10 Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 2,9810%

Desvio Padrão: 0,0550

Maior Preço: R\$ 1,9000

R\$ 1,7900

R\$ 1,8450

R\$ 1,8450

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1035	Pacote 10 Unidade	R\$ 1,9000	19/10/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2119	Pacote 10 Unidade	R\$ 1,7900	18/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

326951 - Capa Material: Plástico Pvc , Comprimento: 297 MM, Cor: Preto Fosco , Largura: 210 MM, Aplicação: Encadernação

Unidade de Fornecimento

Pacote 50 Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 18,2069%

Desvio Padrão: 3,3980

Maior Preço: R\$ 22,0000

R\$ 14,0000

R\$ 18,6633

R\$ 19,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Pacote 50 Unidade	R\$ 19,9900	04/10/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	318	Pacote 50 Unidade	R\$ 22,0000	04/10/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	261	Pacote 50 Unidade	R\$ 14,0000	18/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

420412 - Perfuradora Papel Para Espiral Tipo Furo: Redondo , Capacidade Perfuração: 15 FL, Comprimento Perfuração: 33 CM, Quantidade Furos: 35, 50 E 54 UN, Tamanho Mesa: 350 X 320 MM, Peso: 10 K

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 27,5554%

Desvio Padrão: 234,1694

Maior Preço: R\$ 1.500,0000

R\$ 699,9000

R\$ 849,8144

R\$ 779,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 699,9000	15/05/2024	Sim
2		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 800,0000	30/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 727,0000	14/03/2024	Sim
4		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 818,7300	19/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 750,0000	27/11/2023	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 845,0000	30/10/2023	Sim
7		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.500,0000	16/08/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 779,9900	18/07/2023	Sim
9		MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - MME - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 727,7100	05/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
366219 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 16 GB, Interface: Usb 2.0 , Aplicação: Armazenamento De Dados	Unidade	10	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 45,2842%
R\$ 16,5000	R\$ 22,0110	R\$ 18,5000	Desvio Padrão: 9,9675 Maior Preço: R\$ 50,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 18,7900	12/06/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,4894	07/06/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	713	Unidade	R\$ 16,5000	01/02/2024	Sim
4		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 18,0000	21/11/2023	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,0000	14/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	409	Unidade	R\$ 19,4700	05/10/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	469	Unidade	R\$ 18,5000	18/07/2023	Sim
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,3500	05/07/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,0000	23/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
297859 - Papel Fotográfico Tipo: Comum , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Imprimir Fotografia , Gramatura: 165 G /M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser	Caixa 50 Folha	50

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 6,8985%
R\$ 13,0000	R\$ 13,6667	R\$ 13,0000	Desvio Padrão: 0,9428
			Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Caixa 50 Folha	R\$ 15,0000	08/02/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Folha	R\$ 13,0000	18/07/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4269	Caixa 50 Folha	R\$ 13,0000	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310569 - Abraçadeira Material: Náilon , Comprimento Total: 100 MM, Largura: 2,50 MM, Aplicação: Cabos E Fios	Pacote 100 Unidade	20

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 91,0384%
R\$ 2,5700	R\$ 5,6240	R\$ 3,3000	Desvio Padrão: 5,1200
			Maior Preço: R\$ 15,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,1000	15/05/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5700	18/04/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	32	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3000	10/11/2023	Sim
4		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 15,8500	09/11/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1634	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3000	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

319762 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Características Adicionais: N° 45, Com Trava , Quantidade Chaves: 2 U

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,2900

Média

R\$ 20,0054

● Mediana

R\$ 20,0000

Coefficiente de Variação: 43,6312%

Desvio Padrão: 8,7286

Maior Preço: R\$ 43,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9000	13/06/2024	Sim
2		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,4100	07/06/2024	Sim
3		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,4900	05/04/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,8200	14/11/2023	Sim
5		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 24,1700	17/10/2023	Sim
6		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	03/10/2023	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 43,5500	20/09/2023	Sim
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 14,5800	20/09/2023	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 7,2900	20/09/2023	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 7,8600	20/09/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	898	Unidade	R\$ 18,0000	18/07/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 22,0000	03/07/2023	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

204691 - Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 15 CM, Largura: 4,50 CM, Altura: 25 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,5000

Média

R\$ 4,4523

● Mediana

R\$ 3,5450

Coefficiente de Variação: 66,8014%

Desvio Padrão: 2,9742

Maior Preço: R\$ 17,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9000	13/06/2024	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4,4900	13/06/2024	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0900	07/06/2024	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,5000	22/05/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,6600	21/05/2024	Sim
6		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4346	Unidade	R\$ 4,6000	10/05/2024	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3,0000	02/05/2024	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,9600	17/04/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,3000	15/04/2024	Sim
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,0566	27/03/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,8500	27/02/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9000	19/02/2024	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9000	02/02/2024	Sim
14		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,5500	30/01/2024	Sim
15		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,9900	29/01/2024	Sim
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0000	24/01/2024	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,4100	23/01/2024	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,1000	08/12/2023	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,4900	25/10/2023	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 3,1900	24/10/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	825	Unidade	R\$ 5,2600	24/10/2023	Sim
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	894	Unidade	R\$ 2,8400	23/10/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 3,4800	20/10/2023	Sim
24		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,8900	19/10/2023	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,0000	05/10/2023	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,1600	05/10/2023	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	391	Unidade	R\$ 3,9400	05/10/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	265	Unidade	R\$ 3,6000	03/10/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 2,6200	02/10/2023	Sim
30		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,0000	26/09/2023	Sim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO

31		PRETO - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 3,4200	31/08/2023	Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2210	Unidade	R\$ 3,7800	21/08/2023	Sim
33		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 14,8500	17/08/2023	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,0400	28/07/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1065	Unidade	R\$ 2,5000	18/07/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5900	14/07/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 3,4800	14/07/2023	Sim
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,8000	30/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
256620 - Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Diversas , Gramatura: 120 G/M2, Dimensões: 210x297 MM, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4	Pacote 50 Folha	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,9500	R\$ 12,2813	R\$ 12,0500
Coeficiente de Variação: 17,4257% Desvio Padrão: 2,1401 Maior Preço: R\$ 16,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Pacote 50 Folha	R\$ 8,9500	16/05/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	523	Pacote 50 Folha	R\$ 16,9900	15/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1189	Pacote 50 Folha	R\$ 12,8000	24/01/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Pacote 50 Folha	R\$ 11,3100	24/10/2023	Sim
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	280	Pacote 50 Folha	R\$ 11,5500	10/10/2023	Sim
6		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	43	Pacote 50 Folha	R\$ 12,9000	17/08/2023	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	80	Pacote 50 Folha	R\$ 12,5500	31/07/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1848	Pacote 50 Folha	R\$ 11,2000	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

266160 - Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Tipo: Colorido ,
Cor: Cinza , Gramatura: 180 G/M2, Dimensões: 210x297 MM,
Formato: A4

Unidade de Fornecimento

Pacote 50 Folha

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 11,2000

R\$ 11,2000

R\$ 11,2000

R\$ 11,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1793	Pacote 50 Folha	R\$ 11,2000	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

229211 - Bandeja Expediente Material: Acrílico , Cor: Fumê ,
Comprimento: 35 MM, Largura: 25 MM, Características Opcionais:
Duplex

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 15,1677%

Desvio Padrão: 4,4947

Maior Preço: R\$ 35,0000

R\$ 24,0000

R\$ 29,6333

R\$ 29,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,0000	19/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	714	Unidade	R\$ 35,0000	05/10/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	920	Unidade	R\$ 29,9000	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

250677 - Obréia Material: Papel Celulose Vegetal , Formato:
Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Branca , Tamanho:
Padrão , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.

Unidade de Fornecimento

Rolo 1000 Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,4400

Média

R\$ 7,8132

● Mediana

R\$ 6,2100

Coefficiente de Variação: 51,6639%

Desvio Padrão: 4,0366

Maior Preço: R\$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,1000	13/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 3,8700	11/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,2100	10/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	129	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,2100	10/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,5000	03/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 1000 Unidade	R\$ 15,7600	29/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 1000 Unidade	R\$ 15,0000	20/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,2200	10/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Rolo 1000 Unidade	R\$ 9,3500	08/05/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,8900	12/04/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1095	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,2500	02/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 1000 Unidade	R\$ 12,7800	02/04/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 1000 Unidade	R\$ 15,3400	02/04/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Rolo 1000 Unidade	R\$ 3,4400	07/03/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,0000	29/02/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	290	Rolo 1000 Unidade	R\$ 3,8000	09/02/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1209	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,6500	24/01/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 12,9500	19/12/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 1000 Unidade	R\$ 3,5700	18/12/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,9000	15/12/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 13,4900	07/12/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,7800	04/12/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	260	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,4000	22/11/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,5000	21/11/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2630	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,0000	21/11/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

26		gov.br	34	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,4200	17/11/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	417	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,4000	10/11/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1034	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,9000	10/11/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,8800	09/11/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	325	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,0000	08/11/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,0000	30/10/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	510	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,2000	20/10/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,7000	10/10/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,3000	05/10/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 1000 Unidade	R\$ 10,5000	05/10/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Rolo 1000 Unidade	R\$ 9,1700	04/10/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 1000 Unidade	R\$ 9,0700	04/10/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	145	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,2000	04/10/2023	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	614	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,9000	02/10/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,3000	29/09/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,5000	28/09/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,6500	06/09/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,2300	28/08/2023	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 1000 Unidade	R\$ 18,5000	28/08/2023	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Rolo 1000 Unidade	R\$ 15,0000	24/08/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	419	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,8900	17/08/2023	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Rolo 1000 Unidade	R\$ 19,0000	10/08/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,3900	09/08/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Rolo 1000 Unidade	R\$ 9,7000	01/08/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	366	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,9000	31/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
250678 - Obréia Material: Papel Celulose Vegetal , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Preta , Tamanho: Padrão , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,0000

Média

R\$ 7,8824

● Mediana

R\$ 6,6700

Coefficiente de Variação: 54,0521%

Desvio Padrão: 4,2606

Maior Preço: R\$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,0500	13/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 3,8700	11/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,2000	03/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 1000 Unidade	R\$ 17,2200	29/05/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 1000 Unidade	R\$ 14,9000	20/05/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,6100	20/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,8300	13/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,2200	10/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Rolo 1000 Unidade	R\$ 9,4000	09/05/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Rolo 1000 Unidade	R\$ 9,4200	09/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,7900	12/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1101	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,2500	02/04/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 1000 Unidade	R\$ 14,5900	02/04/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 1000 Unidade	R\$ 17,0000	01/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,1500	07/03/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	86	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,8500	29/02/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Rolo 1000 Unidade	R\$ 3,8000	09/02/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1229	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,6200	24/01/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 15,5000	19/12/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,5500	18/12/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,8000	15/12/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,5400	04/12/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,9000	21/11/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2635	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,5000	21/11/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	487	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,2000	10/11/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

26		gov.br	1037	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,8500	10/11/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,2300	09/11/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	325	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,0000	08/11/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,0000	30/10/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21666	Rolo 1000 Unidade	R\$ 3,0000	26/10/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,8900	24/10/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	705	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,9000	23/10/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	610	Rolo 1000 Unidade	R\$ 7,5000	20/10/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,5300	10/10/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Rolo 1000 Unidade	R\$ 22,0000	10/10/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Rolo 1000 Unidade	R\$ 5,7000	10/10/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,4300	05/10/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 1000 Unidade	R\$ 15,0900	05/10/2023	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Rolo 1000 Unidade	R\$ 11,9000	04/10/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 1000 Unidade	R\$ 9,9000	04/10/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	245	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,2000	04/10/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,6000	28/09/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,1000	20/09/2023	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,1000	20/09/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,1000	20/09/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Rolo 1000 Unidade	R\$ 8,0000	14/09/2023	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Rolo 1000 Unidade	R\$ 6,9600	28/08/2023	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Rolo 1000 Unidade	R\$ 15,0000	24/08/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	283	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,1900	21/08/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	590	Rolo 1000 Unidade	R\$ 4,1900	21/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
276161 - Filme Plastificação Documento Material: Poliéster , Comprimento: 110 MM, Largura: 75 MM, Espessura: 150 Micra , Características Adicionais: Transparente Cristal	Pacote 100 Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,3400

Média

R\$ 18,3400

● Mediana

R\$ 18,3400

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 18,3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	792	Pacote 100 Unidade	R\$ 18,3400	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

417219 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Branco

Unidade de Fornecimento

Caixa 2500 Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 55,0000

Média

R\$ 88,0191

● Mediana

R\$ 88,5800

Coefficiente de Variação: 13,7804%

Desvio Padrão: 12,1294

Maior Preço: R\$ 110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Caixa 2500 Unidade	R\$ 96,0008	03/06/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Caixa 2500 Unidade	R\$ 87,3972	03/06/2024	Sim
3		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ - Compras.gov.br	50	Caixa 2500 Unidade	R\$ 88,5800	18/04/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Caixa 2500 Unidade	R\$ 91,5000	16/04/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	27	Caixa 2500 Unidade	R\$ 87,4500	12/04/2024	Sim
6		ESP-INST.MED.SOCIAL CRIM DE SP-IMESC - Compras.gov.br	100	Caixa 2500 Unidade	R\$ 93,6000	11/04/2024	Sim
7		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Caixa 2500 Unidade	R\$ 110,0000	04/03/2024	Sim
8		CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	178	Caixa 2500 Unidade	R\$ 90,0200	09/02/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 2500 Unidade	R\$ 77,2000	31/01/2024	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Caixa 2500 Unidade	R\$ 84,0000	14/09/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 2500 Unidade	R\$ 97,5000	18/07/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1006	Caixa 2500 Unidade	R\$ 86,0000	18/07/2023	Sim
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Caixa 2500 Unidade	R\$ 55,0000	10/07/2023	Sim

Item: 17

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
464327 - Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Largura: 90 CM, Comprimento: 120 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Material Moldura: Alumínio		Unidade	5
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 41,6459%
R\$ 3,2000	R\$ 130,6305	R\$ 120,0000	Desvio Padrão: 54,4023
			Maior Preço: R\$ 256,6500
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 210,0000	12/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70,4800	11/06/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	11/06/2024	Sim
4		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 110,0000	27/05/2024	Sim
5		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 159,9000	24/05/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 82,0500	08/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 108,6900	25/04/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 125,0000	17/04/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 179,9400	28/03/2024	Sim
10		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACÃO - CE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 125,0000	26/03/2024	Sim
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 69,6800	18/03/2024	Sim
12		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 248,7500	08/03/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 99,9000	19/02/2024	Sim
14		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2000	30/01/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	587	Unidade	R\$ 68,0000	24/01/2024	Sim
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 125,3900	09/01/2024	Sim
17		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 120,0000	09/01/2024	Sim
18		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 119,9000	09/01/2024	Sim
19		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 222,6500	20/12/2023	Sim

20		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 147,8500	18/12/2023	Sim
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 198,0000	29/11/2023	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 153,0000	27/11/2023	Sim
23		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 215,0000	24/11/2023	Sim
24		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 118,9000	22/11/2023	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 150,0000	16/11/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 113,2800	01/11/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 256,6500	27/10/2023	Sim
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 128,0000	23/10/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 243,3300	05/10/2023	Sim
30		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 120,0000	11/09/2023	Sim
31		PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 74,0000	06/09/2023	Sim
32		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 130,0000	24/08/2023	Sim
33		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 95,5000	22/08/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,0000	22/08/2023	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 91,7900	25/07/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 150,0000	18/07/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	316	Unidade	R\$ 80,0000	18/07/2023	Sim
38		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 95,0000	07/07/2023	Sim
39		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 99,9900	03/07/2023	Sim
40		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 70,0000	29/06/2023	Sim
41		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 190,0400	28/06/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 133,5400	16/06/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	418	Unidade	R\$ 79,7100	14/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461329 - Copo Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Forma Alta Graduado	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 95,0000

R\$ 95,0000

R\$ 95,0000

R\$ 95,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,8400	10/06/2024	Não
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	12/01/2024	Não
3		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,7500	09/11/2023	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,4000	16/10/2023	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0000	03/10/2023	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,0500	16/08/2023	Não
7		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	1435	Unidade	R\$ 2,8700	04/08/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	627	Unidade	R\$ 95,0000	18/07/2023	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7900	27/06/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

463081 - Quadro Avisos Material: Pvc , Comprimento: 29,7 CM, Finalidade: Anexar Avisos , Características Adicionais: Display A4 Paisagem, Cantos Arredondados , Altura: 21 CM, Espessura: 0,6 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 181,2900%

Desvio Padrão: 71,4270

Maior Preço: R\$ 250,0000

R\$ 4,4800

R\$ 39,3993

R\$ 10,3750

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,8100	03/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 170,0000	30/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,2100	02/04/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6,6600	15/03/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1110	Unidade	R\$ 6,0000	15/03/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO					

6	I	SUL DE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,9800	25/10/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,0000	29/09/2023	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0700	29/09/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 250,0000	25/07/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1050	Unidade	R\$ 4,4800	18/07/2023	Sim
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	186	Unidade	R\$ 17,6308	03/07/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 7,0000	23/06/2023	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0000	19/06/2023	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	704	Unidade	R\$ 10,7500	14/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
202815 - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 9 MM, Comprimento: 300 MM, Número Anéis: 35 , Cor: Preta	Pacote 10 Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 1,3500	Média R\$ 2,1250	● Mediana R\$ 2,1250
Coeficiente de Variação: 36,4706% Desvio Padrão: 0,7750 Maior Preço: R\$ 2,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1070	Pacote 10 Unidade	R\$ 2,9000	19/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2189	Pacote 10 Unidade	R\$ 1,3500	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
263092 - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 300 MM, Número Anéis: 50 , Cor: Preta	Pacote 10 Unidade	16
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 1,9200	Média R\$ 1,9200	● Mediana R\$ 1,9200
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 1,9200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2189	Pacote 10 Unidade	R\$ 1,9200	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
263094 - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 20 MM, Comprimento: 300 MM, Número Anéis: 50 , Cor: Preta	Pacote 80 Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 31,0000	R\$ 31,0000	R\$ 31,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 31,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1237	Pacote 80 Unidade	R\$ 31,0000	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

METODOLOGIA

Método estatístico considerado: mediana.

Justificativa: foi utilizada a mediana tendo em vista encontrar um valor de referência central entre os casos observados. Todas as compras encontradas neste item foram consideradas no cálculo da pesquisa.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Introdução

A memória de cálculo detalha a estimativa de custos para a aquisição de pastas porta diploma, considerando as especificações técnicas requeridas e a quantidade necessária.

Considerações

- Materiais Incluídos: Papel triplex, tintas, laminação brilhante, etc.
- Especificações Técnicas: Impressão em cores, abas internas para diploma A4, personalização conforme arte definida.

Conclusão

Esta estimativa foi baseada em preços de mercado e nas necessidades específicas do Pelotão de Escolta, assegurando eficiência e transparência no uso dos recursos públicos.

MAURO CABRAL DA SILVA - 1º SGT INF

EQUIPE DE APOIO

Relatório emitido em 14/06/2024 09:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 62/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
62/2024	160484-2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	TERCIO SANTOS MARQUES	20/06/2024 22:30 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		6414904139202415

1. Definição do objeto

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 170 pastas porta diploma para utilização nas cerimônias de formatura da instituição. A contratação será realizada por dispensa eletrônica, conforme previsto na Lei 14.133 /2021, que regulamenta as contratações públicas no Brasil.

2. Especificação do objeto

Segue os itens a serem adquiridos na referida contratação, a arte esta em anexo.

Item	Descrição	Quantidade
1.	Aquisição de pasta porta diploma em papel triplex, impresso em 4 (quatro) cores, com aba s para encaixe de um diploma de tamanho A4 (210mmx297mm), laminação brilhante, arte e layout a definir pelo contratante, material por conta da contratada.	170

A aquisição objeto desta contratação , pois é possível estabelecer, são caracterizados como comuns por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

. Os produtos deverão ser entregues após o envio da Nota de empenho.

O objeto deverá ser entregue em 30 dias corridos.

Local De Entrega: 2º batalhão de Polícia do Exército, Rua Raul Lessa, nº 52, Jd Alinça, Osasco SP.

3. Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para garantir que os diplomas sejam entregues de maneira organizada e protegida, valorizando o documento e promovendo uma apresentação profissional. A utilização das pastas porta diploma reforça a imagem institucional e contribui para a satisfação dos formandos e seus familiares.

4. Descrição da solução

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. Requisitos da contratação

- **Material:** Papel triplex de alta rigidez e durabilidade.
- **Impressão:** Em cores, com logotipo e elementos visuais definidos pela contratante.
- **Dimensões:** Compatível com diploma no formato A4 (210mm x 297mm).
- **Acabamento:** Laminação brilhante.
- **Abas Internas:** Para encaixe e proteção do diploma.
- **Personalização:** Arte e layout fornecidos pela contratante.

6. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: a CONTRATADA deverá entregar o material em até 30 dias a partir do envio da NOTA DE EMPENHO.

A entrega deve ocorrer dentro do horário de funcionamento desta Autarquia, compreendido entre 8:00h e 16h00

O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa, por escrito, em até 24 horas antes do prazo final fixado para entrega e devidamente autorizado pela CONTRATANTE.

.Os serviços deverão ser fornecidos de forma a permitir completa segurança durante o transporte, correndo por conta da empresa os custos correspondentes;

.Caso o serviço entregue seja diferente da prova final digital apresentada, deverá ser realizada a troca do serviço que se encontrar diferente do aqui descrito bem como deverá ser imediatamente substituído sem quaisquer ônus adicionais para administração;

Condições de Entrega

Os produtos deverão ser entregues de forma integral até 30 dias após o envio da Nota de empenho;

Materiais a serem disponibilizados

Quaisquer materiais e recursos tecnológicos necessários à execução das atividades inerentes aos serviços caberão à Contratada.

Garantia Contratual dos Serviços

O prazo de garantia contratual dos serviços estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Ateste de Nota Fiscal, onde será alegado, após verificação pelo Fiscal do Contrato, que os serviços foram prestados em consonância com o esperado pela Administração Pública.

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo requisitante da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

. o valor a pagar; e

. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de

responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da

União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, **Estadual/Distrital** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Qualificação Técnica

. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; . O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107; executarão o contrato; e . Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.662,60, considerando o preço unitário de R\$ 9,78 por pasta. Este valor foi obtido com base em pesquisa de mercado e cotações de fornecedores, garantindo a melhor relação custo-benefício.

10. Adequação orçamentária

NOTA DE CRÉDITO			
Nota de crédito	2024NC000817	P T Res	232082
Fonte	1000000000	ND	339030
UGR	160539	PI	C4ENMILCAPE

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 MARCELO AFONSO COSTA
 Data: 25/06/2024 11:00:24-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO AFONSO COSTA

Autoridade competente

Aviso de Contratação 34/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2024	160484-2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	ALEF DIAS DA SILVA CURTY	01/07/2024 16:54 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64149.004647/2024-94

1. Objeto da Contratação Direta



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

(Pel Pol QGR/2ª RM/ 1949)

BATALHÃO GENERAL VENTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90034/2024

(Processo Administrativo n.º 64149.004647/2024-94)

Torna-se público que o 2º Batalhão de Polícia do Exército, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **do tipo menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 3 dias úteis após a assinatura da Autoridade Competente.

Horário da Fase de Lances: 08:00 hrs às 14:00 hrs

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição**, por dispensa de licitação, **de pastas porta diploma**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

Não se aplica para esta contratação

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.

1.1.

1.1.1.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. *sociedades cooperativas*.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

4.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.12.2. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

4.12.3. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

Não se aplica para esta contratação.

9. Formação do cadastro de reserva

Não se aplica para esta contratação.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *10 dias corridos*, contados a partir da data de sua convocação, para *dar ciência do recebimento da Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Requisição

12.12.2. ANEXO II – Termo de Referência

12.12.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

12.12.4. ANEXO IV – Autorização e Justificativa do Ordenador de Despesas

12.12.5. ANEXO V - Pesquisa de Preços e Relatório da Pesquisa de Preços

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO AFONSO COSTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/07/2024 às 16:54:31.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol QGR/2ª RM/ 1949)
BATALHÃO GENERAL VENTURA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64149.004647/2024-94

Em 02/07/2024 às 11:09, faço anexar ao presente processo 64149.004647/2024-94, o(s) documento(s): AC34_2024.pdf.

Gabriel Aguiar Lira - Cb
AUX SALC